



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

a) o sistema de rodízio de Promotores de Justiça investidos nas funções eleitorais instituído pela Portaria nº 049/2009/PRE/MG;

b) o término do prazo de designação dos Promotores de Justiça que atuam nas funções eleitorais perante as Zonas Eleitorais abaixo relacionadas;

c) a indicação efetuada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio dos Of.GAB/0185/2019, em que afirma a não incidência das vedações do art. 1º, §1º da Resolução nº 30/2008 do CNMP;

Designar os Promotores de Justiça indicados para exercerem, sem titularidade e ATÉ PROVIMENTO, as funções eleitorais do Ministério Público Federal perante as zonas eleitorais especificadas, na forma da tabela abaixo:

Ministério Público Federal

Belo Vale/338. ^a ZE	Kepler Cota Cavalcante Silva	a partir de 14/01/2019
Bonfim/47. ^a ZE	Marcelo Dumont Pires	a partir de 07/01/2019
Bonfinópolis de Minas/329. ^a ZE	Alysson Cardozo Cembranel	a partir de 14/01/2019
Cachoeira de Minas/300. ^a ZE	Carlos César Marques Luz	a partir de 07/01/2019
Candeias/296. ^a ZE	Carlos Eduardo Avanzi de Almeida	a partir de 14/01/2019
Cruzília/346. ^a ZE	Antônio Borges da Silva	a partir de 15/01/2019
Estrela do Sul/110. ^a ZE	Alam Baena Bertolla dos Santos	a partir de 07/01/2019
Ibiraci/127. ^a ZE	Marcos Pierucci de Freitas	a partir de 07/01/2019
Itanhomi/138. ^a ZE	Rosângelo Rodrigues de Miranda	a partir de 07/01/2019
Mesquita/176. ^a ZE	Mateus Beghini Fernandes	a partir de 07/01/2019
Monte Alegre de Minas/179. ^a ZE	Airton Batista Costa Neto Nepomuceno	a partir de 07/01/2019
Monte Santo de Minas/182. ^a ZE	Marcelo Fernandes dos Santos	a partir de 07/01/2019
Muzambinho/189. ^a ZE	Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira	a partir de 07/01/2019
Nepomuceno/192. ^a ZE	Eduardo Mendes de Figueiredo	a partir de 14/12/2018
Nova Resende/195. ^a ZE	Ali Mahmoud Fayez Ayoub	a partir de 07/01/2019
Palma/201. ^a ZE	Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro	a partir de 07/01/2019
Passa-Tempo/208. ^a ZE	Carlos José e Silva Fortes	a partir de 07/01/2019
Piranga/217. ^a ZE	Edgard Augusto Alves Santos	a partir de 07/01/2019
São Francisco/252. ^a ZE	Guilherme Miranda Santos	a partir de 07/01/2019

São Romão/285. ^a ZE	Guilherme Abras Guimarães de Abreu Wagner Noronha Neves	07/01 a 03/02/2019 a partir de 04/02/2019
Senador Firmino/261. ^a ZE	Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes	a partir de 07/01/2019

ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jan. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 12.](#)

